



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Município de Campo Bom, por meio da Diretoria-Geral de Cultura, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura, tem como atribuição a organização e execução de diversos eventos de caráter cultural, bem como o apoio a iniciativas de origem popular.

A cultura, enquanto direito fundamental do ser humano, encontra-se expressamente prevista no artigo 6º da Constituição Federal e constitui importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico do Município. Os direitos culturais, consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro por meio da Constituição Federal, especialmente nos artigos 215 e seguintes, impõem ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício desses direitos, bem como o acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais em sua diversidade.

Nesse contexto, a Administração Municipal de Campo Bom, reconhecendo a relevância dos eventos culturais para o fortalecimento da identidade local, da convivência comunitária e do desenvolvimento social, busca assegurar a realização dessas ações com qualidade, eficiência e amplo acesso da população. A Secretaria de Educação e Cultura, por intermédio de sua Diretoria-Geral de Cultura, atua em consonância com as atribuições estabelecidas no Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 4.419, de 08 de dezembro de 2015, em especial aquelas previstas nos incisos III, IV, X e XII do artigo 25 da referida norma.

O 46º Rodeio Nacional de Campo Bom – Edição 2026 integra o calendário oficial de eventos culturais do Município, configurando-se como uma das mais tradicionais manifestações culturais locais, promovendo a valorização da cultura gaúcha, da



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

identidade regional e o fortalecimento dos vínculos comunitários, além de assegurar o acesso democrático da população às expressões culturais em espaço público.

Responsável pela concepção e execução da programação cultural do evento, a Diretoria-Geral de Cultura busca constantemente qualificar e inovar as ações desenvolvidas, diversificando as atrações artísticas, com o objetivo de proporcionar experiências significativas, inclusivas e de alto impacto cultural ao público campo-bonense e visitantes.

A cantora Schana Muller possui trajetória artística consolidada no cenário da música regional gaúcha, destacando-se pela qualidade técnica vocal, presença de palco e repertório alinhado às manifestações tradicionais do gênero. Sua atuação evidencia domínio artístico e reconhecimento junto ao público, características essenciais para apresentações em eventos de grande porte e relevância cultural.

A participação de Schana Muller na programação do 46º Rodeio Nacional de Campo Bom – Edição 2026 assegura a realização de espetáculo compatível com a magnitude do evento, contribuindo de forma efetiva para a valorização, preservação e difusão da música tradicionalista gaúcha. A apresentação atende às expectativas do público participante e reforça as políticas públicas culturais do Município, especialmente aquelas voltadas à promoção e ao fortalecimento da identidade cultural regional.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade e a pertinência da contratação da referida banda, cujos serviços integram a programação cultural do evento e são fundamentais para o seu êxito, impacto positivo e alcance junto à comunidade local e regional, proporcionando à população um momento de celebração marcante, pautado pela valorização da cultura tradicionalista e da convivência comunitária.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

O presente caso o objeto se enquadra como comum, a ser contratado mediante processo de contratação direta, através de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 em decorrência da prestação mediante demanda do Município, o que não representa risco considerável, assim, quaisquer situações de inexecução contratual serão tratadas a partir das sanções previstas no futuro contrato.

A busca pela cotação do serviço a ser prestado ocorreu mediante a solicitação de orçamento e informações repassadas à empresa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Apresentação musical da cantora Schana Muller no 46º Rodeio Nacional de Campo Bom – Edição 2026, a ser realizada no Parque do Trabalhador, em Campo Bom, no dia 04/03/2026.	Serviço	01

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nos diversos eventos organizados pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a ser adquirido pela necessidade do Município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, em processo de contratação, foi realizada mediante a utilização de pesquisa direta com o fornecedor, por meio de solicitação formal de cotação. Estes contatos foram realizados através de whatsapp e e-mail.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A descrição da solução como um todo abrange a necessidade da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em conformidade com o art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Reconhecida por sua forte identidade com a música regional, elevada qualidade artística e ampla aceitação popular, a cantora Schana Muller destaca-se no cenário da música tradicionalista gaúcha por sua trajetória consolidada e atuação reconhecida pelo público. Seu repertório é composto por obras representativas do gênero, e suas apresentações caracterizam-se pelo elevado padrão técnico, presença de palco e significativa interação com o público.

A participação da cantora Schana Muller na programação do 46º Rodeio Nacional de Campo Bom – Edição 2026 contribuirá de forma relevante para a valorização e difusão da cultura gaúcha, bem como para o fortalecimento do caráter festivo, comunitário e identitário do evento, proporcionando ao público espetáculo gratuito, acessível e compatível com a importância cultural do rodeio no calendário oficial do Município.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

A contratação tem por finalidade formalizar a programação cultural do evento promovido pela Administração Municipal, assegurando a execução de apresentação artística compatível com a relevância do 46º Rodeio Nacional de Campo Bom – Edição 2026, bem como o atendimento às exigências legais aplicáveis às contratações artísticas diretas.

Diante do exposto, a solução adotada demonstra-se viável, adequada e devidamente amparada pelo ordenamento jurídico vigente, atendendo aos objetivos culturais, administrativos e legais que fundamentam a realização do evento.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste processo não pode ser parcelado, pois trata-se de uma contratação artística exclusiva, o que torna o parcelamento inviável.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com esta contratação, espera-se elevar a qualidade artística da programação do 46º Rodeio Nacional de Campo Bom, garantindo um espetáculo de grande porte e relevante impacto cultural, capaz de envolver o público e fortalecer o caráter comunitário, tradicionalista e celebrativo do evento.

A presença da cantora Schana Muller agregará um elemento artístico de destaque regional, amplamente reconhecido pelo público por sua identidade com a música gaúcha, profissionalismo e trajetória consolidada no cenário musical do sul do país. Com apresentações marcadas por grande energia, repertório consagrado e forte apelo popular, a cantora contribuirá de forma decisiva para a atmosfera festiva do rodeio, promovendo uma experiência cultural acessível, animada e memorável para a comunidade campo-bonense e visitantes.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não há necessidade de adoção de medidas prévias a contratação.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação sustentáveis que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar apresentado, tratando-se de aquisição que garantirá a realização de apresentação musical integrante da programação do 46º Rodeio Nacional de Campo Bom

Campo Bom, 30 de janeiro de 2026.

Fabiana Bronca Kellermann
Assessora Setorial de Cultura

Mara Daubermann
Secretária de Educação e Cultura